## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO nº 9911286582

(Documento fundamentado nos termos da Lei nº. 11.788/2008)

Aos 23 dias do mês de Janeiro de 2023, na cidade de CURTIBA PR, em atendimento ao prescrito no Art. 3º, Indeo II da Lei mº, 11,788/2008, as partes a seguir nomeodas ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC - (PUC/PR), CAMPUS, CURTIBA - PRESENCIAL- EAD, adiante denominado(a) INSTITUÇÃO DE ENSINO, representada por SEUS BASTANTE PROCURADORES, RG:, CPF:, cargo: ., cadastro mº 10150002, Endereço. RODOMA REGIS BITTENCOURT 1155, Odade: CURTIBA, Estado: PR, CEP: 80215-901, CNPUMF: 76.659.820/0001-51. cda)

Estudanto: BRENNA MALDA, adiante denominado(a) ESTAGIÁRIO, cadastro nº: 9931959502, RO: 136550527, UF: PR. CPF: 104.622.859.62, Data de Nascimento: 09/07/2003, Telefono: , Endereço: RUA FRANCISCO ZANICOTTI SOBRINHO 180, Odado: CURTIBA, Estado: PR. CEP: 82840-220, Curso: CIÊNCIAS CONTÁBEIS, Semestro: 1 - Duração: 8 Semestros, e o(a), RA

34.354.471/0001-10.

celebram entre si esta TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO, Intermediado pelo Centro de Integração Empresa Escola do Paraná - CIEE/PR, pessos jurídica de direito privado, com sede à Rua (vo Laão, 42, Atto da Giória, em Curtitiba - PR, com inacrição no CNPJ/MF m. 76,610,591/0001-80, convencionando as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA 1º - Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO indicam as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à estapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar. Além disto representa o comprovante de inexisiência de vinculo de emprego, nos termos na Lei nº 11.788/2008.

CLÁUSULA 2º - Na vigência do presente Termo e na forma da legislação, o ESTACIÁRIO estará coberto pela apólico nº, 098201000539 da CENTAURO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, contra acidentes pessoais até RS 10000,00 (morte acidental e invalidez permanente total ou parcial por acidente).

- CLÁUSULA 3º Ficam compromissadas entre as portes as seguintes condições básicas

  a) Zelar pelo fiel cumprimento deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁCIO E PLANO DE ESTÁCIO;

  b) Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁCIO E PLANO DE ESTÁCIO vigorarão a partir de sua assinatura, podendo ser denunciado a qualquer tempo, unitateralmenta, mediante comunicação escrita às demais partes, ou ser prorrogado por meio de ADITIVOS, respeitando o limite móximo de vigência de 2(dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de definência. deficiencia

- As atividades de ESTÁGIO definidas em comum acordo entre as partes, serão desenvolvidas no seguinte horário: segunda à sixta-feira das 12 às 18 horas, perfazando 30:00 horas semanais.

  As atividades a serem desenvolvidas pelo ESTÁCIÁRIO estão de acordo com a programação cumicular estabelecida para cada curso e com o litinerário formativo do educando.

  O PLANO DE ESTÁCIO, elaborado de acordo entre o ESTÁCIÁRIO, a Parte Concedenta e a Instituição de Ensino, é incorporado, na sua primeira fase, a esta TERMO DE COMPROMISSO. DE ESTÁCIO, e por meio de PLANOS DE ESTÁCIO ADITIVOS, incorporados àsfares requintes,

- CLÁUSULA 4º Cabe à INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

  a) Avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- Indicar professor orientacior, da área a ser desermidada no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avallação das atividades do estagiário;
  Zelar para que as atividades previstas no Plano de Estágio permaneçam em consonânda com a programação curricular estabelecida para o curso e com o itinerário formativo do educando, bem como pelo cumprimento deste Termo de Compromisso, tomando as providências necessárias no caso de descumprimento de qualisquer das dáusulas e condições desses documentos e de seus eventuais aditivos
- d)
- Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades. Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o estagiano para outro local em caso de descumprimento de suas normas. Baborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos.
- Comunicar à parte concedente de estágio, no inicio do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

- CLÁUSULA 5º Cabe ao ESTAGIÁRIO:

  a) Preencher e entregar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, os relatórios de atividades previstas sobre o seu Estágio;
  Informar imediatamente à INSTITUIÇÃO DE ENSINO qualquer desviruamento das condições pactuadas, assumindo integral responsabilidade por sua omissão;
  c) Manter atualizadas todas as suas informações cadastrais, tanto em relação à PARTE CONCEDENTE quanto à INSTITUIÇÃO DE ENSINO;
  Manter atualizadas todas as suas informações cadastrais, tanto em relação à PARTE CONCEDENTE quanto à INSTITUIÇÃO DE ENSINO;

- Receber Bots-Auditio u outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, bem como audito transporte, quando o estágio for não obrigatório;

  Caso tenha interesse, poderá providenciar sua inscrição e contribuição como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social;

  Gozar 30 (tinta) dias de recesso, preferencialmente durante suas férias escolares, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano ou, proporcional, quando o estágio tiver ação inferior a 1(um) ano; Observar, obedecer e cumprir as normas internas da PARTE CONCEDENTE DE ESTÁCIO, preservando o sigilio e a confidencialidade das informações que tiver acesso.

## CLÁUSULA 61 - Compete a PARTE CONCEDENTE DE ESTÁGIO:

- Ofertar instalações que tenham condições de proportionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural; Indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiláno, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente; Contratar em favor do ESTAGIÁRIO securo contra addentes pessoais (morte addental e invalidez permanente total ou partial por acidente) na forma ajustada pelo convênio firmado entre a
- Por ocasião do destigamento do ESTACIÁRIO, entregar-lhe termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de d)
- desempenho;
- Manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- Elaborar e encaminhar à Instituição de Ensino, semestralmente, relatório de atividades com vista obrigatória ao estagilário, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagilário;
- Garantir ao ESTACIÁRIO a aplicação da legidação relacionada a saúde e segurança no trabalho; Permitir que a carga horária do ESTACIÁRIO asja reduzida, pelo menos à metade, sem qualquer desconto nos valores de Bolsa-Audilio ou outra forma de contraprestação, quando a
- h) Permitir que a carga horaria do ESTACIARIO esta recuzida, pelo menos a mesade, sem qualquer besconto nos valores de Bossi-Audilio du cuma forma de contrapressação, quando a Instituição de Ensino adote e informe no inido do período letivo a época de verificações de aperendizagem periódicas ou finais;

  i) Conceder ao ESTACIARIO, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares ou, se tiver duração inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso serão concedidos de maneira proportional.

  j) Pagor a Bolsa-Audilio ou outra forma de contraprestação na forma acordada, bem como a do audilio-transporte, no caso de estágio não obrigatório.

  Permitir, independente de aviso prévio, que a INSTITUIÇÃO DE ENSINO possa verificar as condições em que se realiza o estágio.

  2 celar para que a proporcionalidade do número de estaglários de ensino médio regular em relação ao número de seus empregados, prevista no art. 17 da Lei nº 11,788/2008, seja constantemente respetada.

- CLÁUSULA 7º O presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO pode ser denunciado, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita peto denunciante és demais partes.
- CLÁUSULA 8º O não cumprimento por qualquer parte de qualquer das d'áusulas do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO constitui motivo de innediata restisso.
- CLAUSULA 9º O Piano de Estágio a seguir estabelece as atividades a serem desenvolvidas pelo ESTACIÁRIO e visam o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextual ização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidada e para o trabalho, sendo que estão compotiveis com a programação curricular estabelecida para o curso e com o itinerário formativo do educando.

Parágrafo Primeiro: As etividades dos semestres autocquentes não previstas neste instrumento, poderão ser incorporadas ao presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁCIO por meio de PLANOS DE ESTÁCIO ADITIVOS.

austiar em calculos de propostas e seguros, auxiliar na análise de demonstrações financeiras, auxiliar na análise e pesquisa de mercado, auxiliar no controle de e-mails, auxiliar na elaboração de controles financeiros

## Parágrafo Segundo: Informações Complement

- Área ou Setor do Estágio: ADMINISTRATIVO Lotação do Estagiário: ESCRITÓRIO INDIKAR CORRETORA DE SEGUROS
- Endereço da lotação: RUA MARECHAL DECODORO 503 CENTRO CURITIBAPR
- Horário do Estágio argunda á sexta-feira das 12 ás 18 horas Supervisor (a) do Estágio na P.C.E.: WILLIAM PALLO DE CLIVEIRA
- Formação do Supervisor GESTÃO DE TECTOLOGIA DA INFORMAÇÃO FATEC SP / MBA EM RECURSOS HUMANOS ESAMO SOROCABA Orientador na I.E.: CONFORME INDICAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO 7
- Vigência do Estágio: de: 13/03/2023 12/03/2024
- Balsa Auxilio: PS 1000.00 POR MES
- 10. Contraprestação: não se aplica

# DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE ESTÁGIO - TCE/PE E ORIENTAÇÕES SOBRE RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO

Eu, BRENNA MALTA (9931959502), declaro que recebi nesta data, os documentos abaixo especificados:

- TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO E PLANO DE ESTÁGIO TCE/PE nº. 9911286582, emitido no número de vias indicado no referido documento, firmadas entre a Instituição de Ensino, eu e a Parte Concedente, sendo este documento o instrumento jurídico exigido pela Lei 11.788/08 para caracterização do meu estácio.
  - a. Em relação a este documento, comprometo-me a coletar as assinaturas em todas as vias, entregando-as às partes e devolvendo uma via ao CIEE/PR no prazo máximo de 10 dias.

2. ORIENTAÇÕES SOBRE RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO

Os relatórios de avaliação de estágio e avaliação de supervisão de estágio estão disponíveis no site <a href="www.cicepr.org.br/estudantes">www.cicepr.org.br/estudantes</a>, os quais deverão ser apresentados periodicamente ao CIEE/PR, em prazo não superior a 6 (seis) meses, ou, em caso de rescisão antecipada comprometo-me a devolvê-los imediatamente a partir de 10 dias da vigência do contrato

## 2.1. DO ESTAGIÁRIO

- a. Documento deverá ser emitido em 3(três) vias, o qual dovo preencher, assinar e, na seqüencia, submeter à avaliação, assinatura e carimbo da Instituição de Ensino (Faculdade ou Colégio).
- b. Com relação a este documento, comprometo-me a entregar uma via à Instituição de Ensino, uma à Empresa e outra ao CIEE/PR, entre o período avaliativo de 04 a 06 meses de estágio, ou imediatamente se houver rescisão antecipada do contrato.

## 2.2 DA SUPERVISÃO DO ESTÁGIO

- a. Documento emitido em 3 (três) vias, que devo entregá-lo ao Supervisor do meu estágio, repassando-lhe a Informação de que deve preenchê-lo, assiná-lo, submetê-lo a avaliação, assinatura e carimbo da Instituição de Ensino (Faculdade ou Colégio) e devolvê-lo ao CIEE/PR, entre o periodo avaliativo de 04 a 06 meses de estágio, ou imediatamente se houver rescisão antecipada do contrato.
- b. Com relação a este documento, comprometo-me a assinar e verificar se foi devolvido à instituição de Ensino e ao CIEE/PR.

2.3 Enquanto estagiário, comprometo-me a manter o meu cadastro atualizado no CIEE/PR, especialmente quanto a e-mail e telefone.
Declaro que li e estou ciente do teor desta DECLARAÇÃO e que me comprometo a observer e cumprir as orientações e recomendações pertinentes que me foram feitas.

Declaro, ainda, que estou ciente de que a não devolução dos Relatórios de Avaliação à Instituição de Ensino e ao CIEE/PR, conforme previsto na alínea a) da Cláusula 5º do meu TCE/PE, poderá ocasionar a não renovação do Termo de Compromisso de Estágio e Plano de Estágio bem como a retenção da minha Bolsa Auxilio até a regularização dos mesmos.

Quaisquer dividas sobre os Relatórios de Avaliação, devem ser esclarecidas na Central de Atendimento ao Estudante; Tel.: (41) 3313-4300, E-mail: cieepr@cieepr.org.br ou através do site: <a href="www.cieepr.org.br/estudantes">www.cieepr.org.br/estudantes</a>.

CURITIBA, 23/01/2023.	
	Bucumomolda: (assinatura do estudante

11. Audio transporte: PS 11,00 POR DIA ESTAGIADO

Modalidade: Estágio curricular não obrigatório.

CLAUSULA 10" - Nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), as partes signatárias deste documento, pesnoalmente e/ou por seus representantes, autorizam-se reoprocumente o tratamento de seus dados para o pteno atingimento dos objetivos da Lei nº 11.788/08 e/ou das demais normas apliciveis, pelo prizo que se fizer necessário. Esse reoprocumento abrange o tratamento dos dados pelo agente de integração, Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - PR, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.610.591/0001-80 com esde na Rua No Leão, nº42, em Quritiba-PR.

CLÁUSULA 11\* - De comum acordo as partes elegem o Foro Central da Comarca de CURTIBA, Estado do Paraná, renunciando, desde já, a qualquer outro, por meis privilegiado que seja para dirimir qualquer questão que se crigine dede TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁCIO e que não posse sor resolvida amigravelmente.

E por estarem justas e acordes com as condições e dizeres deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁCIO E PLANO DE ESTÁCIO, as partes já qualificadas assinam o presente em 4 (quatro) vias de igual leor.

INDICAÇÃO DO PROFESSOR CRIENTADOR POR PARTE DA INSTITUÇÃO DE ENSINO (art. 7°, Indiao III, Lei nº 11.78808).

Normo:

| Participa | Partici